

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 002/2022-PMSJP

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.421.110/0001-40, sediada na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sr. Dirceu Biancardi**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP nº. 002/2022-PMJSP, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de Combustíveis, e Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município, observadas as disposições contidas nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 009/2010.

DO OBJETO E FORNECEDOR

1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, e Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº. 002/2022-PMSJP.

a) **POSTO PARANA LTDA, CNPJ Nº. 04.344.941/0003-65**, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, KM 614, CEP 68.365-000, Bairro Centro, Anapú/PA, telefone: (93) 3515-2272, telefone do representante, representada pelo Sr. Tardelli Scarparo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Pará, nº. 22, CEP 68.365-000, Bairro Imperatriz, Anapú/PA, portador do RG nº. 2001029128160 SSP/CE e CPF nº. 011.711.923-71.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	FLUIDO DE FREIO DOT4, Especificação: FRASCO COM 500ML	IPIRANGA	FRASCO	1120	32,00	35.840,00
5	GRAXA DE 20 KG TIPO 1	IPIRANGA	BALDE	260	450,00	117.000,00
19	ÓLEO DIESEL COMUM, Especificação: Diesel S500. Contém 500mg/kg ou ppm (parte por milhão) de teor máximo de enxofre. É um produto adequado aos veículos a diesel fabricados antes de 01 de janeiro de 2012.	IPIRANGA	LITRO	167000	6,47	1.080.490,00
21	GASOLINA ADITIVADA, Especificação: com 25% de etanol anidro, composta por aditivos químicos que ajudam na limpeza do motor, contendo detergente e dispersante, contendo nos aditivos	IPIRANGA	LITRO	125000	7,57	946.250,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	anticorrosivos e antioxidante.					
24	ÓLEO FLUÍDO 10W - 500ML, Especificação: Lubrificante mineral com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antiespumante e inibidores de oxidação e corrosão, frasco com 500 ml.	IPIRANGA	UNIDADE	15	33,00	495,00
28	ARLA 32 C/ 20 LITROS	IPIRANGA	BALDE	500	108,00	54.000,00
	VALOR TOTAL					2.234.075,00

b) ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI, CNPJ Nº. 14.077.752/0001-65, com sede na Travessa Martir Tiradentes, nº. 1278, CEP 68.383-000, Bairro Jardim Dallacqua, Vitória do Xingu/PA, telefone: (93) 99140-1554, telefone do representante, representada pelo Sr. Antônio Carlos de Melo e Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Travessa Martir Tiradentes, nº. 1278, Fundos, CEP 68.383-000, Bairro Jardim Dallacqua, Vitória do Xingu/PA, portador do RG nº. 46.94542 SSP/PA e CPF nº. 746.259.692-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR, Especificação: FRASCO COM 1 LITRO, SUPER CONCENTRADO, INIBIDOR DE CORROSÃO	DULUB	LITRO	2190	28,30	61.977,00
2	FLUIDO DE FREIO-DOT3, Especificação: FRASCO COM 500ML	DULUB	FRASCO	1130	28,50	32.205,00
7	GRAXA P/ ROLAMENTO, Especificação: BALDE DE 20 LITROS	DULUB	BALDE	252	478,00	120.456,00
9	ÓLEO 20W50 NAUTICO	DULUB	LITRO	4100	35,00	143.500,00
10	ÓLEO DOIS TEMPOS 500ML, Especificação: LUBRIFICANTE PARA MOTORES	DULUB	FRASCO	2345	17,70	41.506,50
12	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 40, Especificação: C/ 20 LITROS	DULUB	BALDE	120	499,00	59.880,00
13	OLEO LUBRIFICANTE - 15W 40, Especificação: C/ 20 LITROS	DULUB	BALDE	1325	442,50	586.312,50
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO TRM-5 140, Especificação: BALDE DE 20 LITROS	DULUB	BALDE	405	599,00	242.595,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO TRM-5 90, Especificação:	DULUB	BALDE	410	546,00	223.860,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	BALDE DE 20 LITROS					
16	ÓLEO HIDRAULICO 68, Especificação: BALDE DE 20 LITROS	DULUB	BALDE	615	472,50	290.587,50
18	ÓLEO TRANSMISSÃO TRM-4 90, Especificação: BALDE DE 20 LITROS	DULUB	BALDE	5	598,00	2.990,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30, Especificação: para motores 4 tempos, frasco com 1 litro	DULUB	LITRO	12	39,33	471,96
23	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 40, Especificação: para motores 4 tempos, frasco contendo 1 litro	DULUB	LITRO	10	40,00	400,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50, Especificação: óleo de alta performance para motores 4 tempos de motocicletas, frasco contendo 1 litro.	DULUB	LITRO	30	31,66	949,80
26	ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 ISAFUIDO, Especificação: C/ 20 LITROS	DULUB	BALDE	30	549,50	16.485,00
27	OLEO HIDRAULICO ATF 10W, Especificação: óleo hidráulico para caminhonete do tipo 4x4, embalagem de 1 litro.	DULUB	LITRO	10	33,00	330,00
29	OLEO LUBRIFICANTE - TRMS 140, Especificação: C/ 20 LITROS	DULUB	BALDE	100	599,00	59.900,00
30	OLEO LUBRIFICANTE - TRMS 90, Especificação: C/ 20 LITROS	DULUB	BALDE	150	547,00	82.050,00
31	OLEO FLUIDO PARA DIREÇÃO AUTOM. E HIDRAULICA	DULUB	BALDE	100	589,50	58.950,00
32	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMIÇÃO TRM-50, Especificação: BALDE DE 20 LITROS	DULUB	BALDE	300	564,80	169.440,00
33	OLEO 85W150, Especificação: balde com 20 litros	DULUB	BALDE	100	649,50	64.950,00
34	LUBRIFICANTE ANTI FERRUGEM DESENGRIPANTE MULTIUSO 300ML	DULUB	UNIDADE	80	17,50	1.400,00
35	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 C/ 20 LITROS	DULUB	BALDE	1000	674,33	674.330,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

36	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, Especificação: BALDE DE 20 LITROS	DULUB	BALDE	1000	600,00	600.000,00
37	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRNSMISSÃO TRC- 50/SAE-50, Especificação: BALDE DE 20 LITROS	DULUB	BALDE	200	625,00	125.000,00
38	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TRM-4 90, C/ 20 LITROS	DULUB	BALDE	200	622,33	124.466,00
VALOR TOTAL						3.784.992,26

c) **POSTO BRIGADEIRO LTDA, CNPJ Nº. 13.972.473/0001-00**, com sede na Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, Esquina com a Avenida Acesso 02, CEP 68.372-005, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, telefone: (93) 99140-1554, telefone do representante, representada pelo Sr. Luiz Henrique Scarparo Leite, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Asa Branca, nº. 218, Condomínio Jardim Tropical, CEP 68.371-970, Bairro Independente II, Altamira/PA, portador do RG nº. 620768848 SSP/SP e CPF nº. 026.914.782-97.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	GASOLINA COMUM, Especificação: chamada oficialmente pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, gás e biocombustíveis) de tipo C, derivado de petróleo, recebe a adição de uma porcentagem de etanol anidro que varia entre 20% a 25% contendo enxofre em sua composição passando então por um teste atento pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) comprovando sua eficácia.	IPIRANGA	LITRO	727000	7,45	5.416.150,00
6	GRAXA DE 20 KG TIPO 2	IPIRANGA	BALDE	255	445,00	113.475,00
8	ÓLEO 90 NÁUTICO	IPIRANGA	LITRO	900	31,50	28.350,00
11	OLEO DE MOTOR - SAE 10W30, Especificação: DE 1 LITRO	IPIRANGA	UNIDADE	420	45,00	18.900,00
17	OLEO HIDRAULICO 10W	IPIRANGA	BALDE	402	479,90	192.919,80
20	OLEO DIESEL S-10, Especificação: com 10ppm de enxofre e com 5% de adição de biodiesel de origem vegetal.	IPIRANGA	LITRO	727000	6,49	4.718.230,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	VALOR TOTAL				10.488.024,80
--	--------------------	--	--	--	----------------------

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP nº. 002/2022-PMSJP.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP nº. 002/2022-PMSJP.

2.3. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação em jornal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os **Combustíveis, Óleos Hidráulicos, e Lubrificantes** de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2022-PMSJP e em consonância com a proposta de IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos combustíveis e lubrificantes, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída dos combustíveis e lubrificantes a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº. 002/2022-PMJSP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

7.1 - Promover a fiscalização do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7.8. Designar, por meio de Portaria Municipal, fiscais de Atas de Registro de Preços, fazendo constar texto que contenha claramente as responsabilidades atribuídas ao fiscal, quais sejam:

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

7.8.1. Verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;

7.8.2. Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

7.8.3. Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

7.8.4. Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, de forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado ao Prefeito Municipal e à Comissão Processante Permanente para adoção das medidas cabíveis;

7.8.5. Controlar os saldos existentes dos produtos ou serviços registrados;

7.8.6. Pronunciar-se com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência da Ata – ou no caso de consumação de saldo - à autoridade competente, visando garantir tempo hábil para que seja realizado novo processo licitatório, se necessário;

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP nº. 002/2022-PMSJP, e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Senador José Porfírio.

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº. 002/2022-PMSJP.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº. 009/2010 e, subsidiariamente, na Lei nº. 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2022-PMSJP e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Senador José Porfírio/PA, 28 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Dirceu Biancardi

Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

POSTO PARANA LTDA
CNPJ Nº. 04.344.941/0003-65

Tardelli Scarparo
CPF nº. 011.711.923-71
CONTRATADA

ANTONIO C DE MELO E SILVA
Assinado de forma digital por
ANTONIO C DE MELO E SILVA
EIRELI:14077752000165
EIRELI:14077752000165 Dados: 2022.03.28 17:28:03 -03'00'

ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI
CNPJ Nº. 14.077.752/0001-65
Antônio Carlos de Melo e Silva
CPF nº. 746.259.692-04
CONTRATADA

POSTO BRIGADEIRO
LTDA:13972473000
100
Assinado de forma digital por
POSTO BRIGADEIRO
LTDA:13972473000100
Dados: 2022.03.28 12:18:00
-03'00'

POSTO BRIGADEIRO LTDA
CNPJ Nº. 13.972.473/0001-00
Luiz Henrique Scarparo Leite
CPF nº. 026.914.782-97
CONTRATADA